

	Euros
Vimeca Transportes, L. ^{da}	434 538
Scotturb Transportes Urbanos, L. ^{da}	0
<i>Subtotal</i>	1 672 535
IVA (6 %)	100 352
<i>Total</i>	1 772 887

203684978

Despacho n.º 14505/2010

Considerando que:

a) O anúncio do concurso público internacional para a concessão do projecto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização, por todo o período da concessão, do troço Lisboa-Poçoirão, designado «Concessão RAV Lisboa-Poçoirão», foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, S/63, de 1 de Abril de 2009;

b) O referido concurso é regulado pelo Programa do Procedimento e pelo Caderno de Encargos aprovados por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 27 de Março de 2009 bem como pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril;

c) No âmbito desse mesmo concurso, foram apresentadas três propostas que, neste momento, se encontram na 1.ª fase de avaliação de propostas, em observância do disposto no Programa do Procedimento;

d) Após a data de lançamento do concurso público internacional da «Concessão RAV Lisboa-Poçoirão» se verificou uma significativa e progressiva degradação da conjuntura económica e financeira de Portugal, decorrente da grave e conhecida crise financeira mundial, que culminou na alteração do *rating* do Estado Português e que se traduziu, designadamente, em dificuldades acrescidas na obtenção de fundos pela iniciativa privada e no agravamento do custo associado à obtenção do próprio financiamento;

e) O concurso em apreço necessita de uma grande parcela de financiamento privado e em concreto da banca comercial;

f) O aumento dos custos de financiamento, em virtude da conjuntura económica, implicaria, à semelhança do já verificado em outros processos de concurso de concessão de obras públicas de infra-estruturas de transportes, um agravamento das condições das propostas dos concorrentes para além dos limites admitidos pelas normas que regulam o procedimento concursal;

g) Ainda assim, a reprogramação do projecto da rede ferroviária de alta velocidade nos termos constantes do Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 (PEC), bem como de outros investimentos públicos programados para os próximos anos, que beneficiariam de

forte contribuição de fundos comunitários (com aplicação limitada no tempo), torna possível a realocação desses fundos ao projecto em apreço, diminuindo o recurso ao financiamento privado e permitindo, adicionalmente, evitar a perda dos fundos em causa por parte do Estado Português;

h) A realocação de fundos ao concurso *sub judice* constitui uma substancial e relevante alteração da estrutura financeira subjacente ao seu lançamento que transcende os limites admitidos pelas normas e princípios aplicáveis, designadamente os da concorrência e da igualdade;

i) Tal realocação de fundos é de tal forma relevante para o prosseguimento do interesse público associado ao concurso, designadamente no que respeita à sua condição financeira, que impõe a revisão dos pressupostos em que o mesmo assenta e a alteração dos termos do respectivo lançamento e suas peças procedimentais:

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril:

Determina-se o seguinte:

1 — Não adjudicar o concurso público internacional para a concessão do projecto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização, por todo o período da concessão, do troço Lisboa-Poçoirão, designado «Concessão RAV Lisboa-Poçoirão», com a consequente revogação da decisão de contratar constante do despacho conjunto dos signatários de 27 de Março de 2009.

2 — Comunicar aos concorrentes, no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente despacho, a decisão de não adjudicação.

10 de Setembro de 2010. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascensão Mendonça*.

203682588

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Despacho n.º 14506/2010**

Considerando que o assistente operacional, Paulo Alexandre Coelho Rato, vai cessar a 21 de Setembro de 2010 a situação de cedência de interesse público em que se encontrava desde 01 de Setembro de 2009.

Considerando que o referido trabalhador pertencia ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, organismo que foi extinto através do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro.

Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro, e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Agosto, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vinculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Paulo Alexandre Coelho Rato.	Contrato Trabalho Funções Públicas.	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 2.ª e a 3.ª	Entre o 2.º e o 3.º	€ 579,81

O presente despacho produz efeitos a 22 de Setembro de 2010.

Lisboa, 7 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203682596

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Civil****Contrato (extracto) n.º 582/2010**

Na sequência do despacho de 21 de Junho de 2010 do Exmo. TGen AGE, proferido no uso de competência delegada, da homologação da

lista de classificação final do concurso interno geral para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de medicina interna, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 21.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com Sílvia da Silva de Sousa, para ocupação de posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal Civil do Exército (MPCE), com a categoria de assistente graduado da área hospitalar (medicina interna), da carreira especial médica do MPCE, ficando a prestar serviço no Hospital Militar Principal.

A trabalhadora fica a vencer pelo 3.º escalão, índice 170, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, a que corresponde o vencimento de 2626,43€.

O presente Despacho produz efeitos a 26 de Agosto de 2010, data em que a trabalhadora iniciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. (Isento de fiscalização prévia do TC).

Porto, 09/09/2010. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, COR TM.

203685203

Contrato (extracto) n.º 583/2010

Na sequência do despacho de 21 de Junho de 2010 do Exmo. TGen AGE, proferido no uso de competência delegada, da homologação da lista de classificação final do concurso interno geral para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de psiquiatria, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 21.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com Maria Luisa Batista Gonçalves, para ocupação de posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal Civil do Exército (MPCE), com a categoria de assistente da área hospitalar (psiquiatria), da carreira especial médica do MPCE, ficando a prestar serviço no Hospital Militar Principal.

A trabalhadora fica a vencer pelo 2.º escalão, índice 130, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, a que corresponde o vencimento de 2.008,45€.

O presente Despacho produz efeitos a 16 de Agosto de 2010, data em que a trabalhadora iniciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. (Isento de fiscalização prévia do TC).

Porto, 09/09/2010. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, COR TM.

203684329

Contrato (extracto) n.º 584/2010

Na sequência do despacho de 07 de Julho de 2010 do Exmo. TGen AGE, proferido no uso de competência delegada, da homologação da lista de classificação final do concurso interno geral para o preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de anestesiologia, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 21.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com Susana Cláudia Martins Arantes, para ocupação de posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal Civil do Exército (MPCE), com a categoria de assistente da área hospitalar (anestesiologia), da carreira especial médica do MPCE, ficando a prestar serviço no Hospital Militar Principal.

A trabalhadora fica a vencer pelo 1.º escalão, índice 120, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, a que corresponde o vencimento de 1.853,95€.

O presente Despacho produz efeitos a 01 de Novembro de 2010, data em que a trabalhadora irá iniciar o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Porto, 09/09/2010. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, COR TM.

203684475

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso n.º 18372/2010

Concurso de Acesso à Categoria de Agente de 1.ª Classe da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 6061/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de Março de 2010.

Homologada a acta do concurso por despacho do Vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, em 08 de Setembro de 2010, publica-se a lista de classificação final

Classificação	NII	Nome
1.º	31001702	Sandra Cristina Farinha Martins
2.º	31001002	Nelson André Pedrosa Couto e Silva

Classificação	NII	Nome
3.º	31001502	Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes
4.º	31000202	Carlos António Bento Manhão
5.º	31002302	António César Gonçalves da Silva
6.º	31001802	Tiago Miguel Ferreira Ramos Antão
7.º	31001202	Vítor Fernando Rodrigues da Silva
8.º	31001902	Helena Isabel de Matos Figueira
9.º	31002202	Ricardo Jorge Leal Pereira
10.º	31001102	Júlio José Mata de Sousa
11.º	31000302	Miguel Ângelo Correia Pacheco
12.º	31001602	Paulo Jorge Lopes Semedo
13.º	31001302	Bruno José Oliveira Pereira
14.º	31000902	Mário Rui Azevedo Carolino
15.º	31000802	Pedro Miguel dos Santos Capão
16.º	31000502	Paulo César Pereira Torres
17.º	31000702	Carlos Alberto Raimundo da Silva Santos
18.º	31000602	Hugo Manuel Lapas Cocheno
19.º	31002002	César Cláudio de Castro Carrêlo
20.º	31002402	Marco Paulo Teixeira Pimentel
21.º	31001402	Rui Manuel Afonso Souto
22.º	31000102	Roberto Mauro Pereira Salazar
23.º	31002102	Ricardo José de Caldas Esteves

Da presente lista cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

Lisboa, 09 de Setembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, *Orlando da Silva Paulino*, capitão-de-mar-e-guerra.
203683754

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Infra-Estruturas

Edital n.º 915/2010

O Contra-Almirante Director de Infra-Estruturas, usando das competências que lhe são conferidas pelo Despacho n.º 9528/2010, do Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Material pelo presente Edital, publicita que, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimentos Administrativo, se procede à notificação dos sócios da empresa Construções United Family — Técnicas de Engenharia e Obras Públicas, L.ª, com sede na Avenida das Descobertas, Lote 25, Loja Direita, Quinta do Infantado, 2670-383 Loures, com o Capital Social de 100.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures sob o n.º 16415, com o Número de Pessoa Colectiva 504 831 275, que ao abrigo da cláusula nona do contrato de empreitada celebrado em 19 de Setembro de 2008, correspondente à Empreitada de Remodelação das Instalações Sanitárias para Oficiais Gerais, na Ala Leste, 2.º piso da Unidade de Apoio às Instalações Centrais de Marinha, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 67 de 04 de Abril de 2008, bem como do artigo 235.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, dá como resolvido este contrato.

Assim, e pelo período de 10 dias úteis, desde a data de publicação deste aviso, poderão os interessados apresentar nesta Direcção, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações e observações que julguem com direito. Não serão consideradas as reclamações e observações apresentadas fora do prazo estabelecido.

13 de Setembro de 2010. — O Contra-Almirante Director de Infra-Estruturas, *João L. Valente dos Santos*.

203686735

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 18373/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de